

## CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

### RESOLUÇÃO n. 06/2010/CÂMARA PROPEX

Aprova inclusão de novo programa de pesquisa nas Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC.

O Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições e considerando decisão do Colegiado, reunido no dia 22 de junho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão nas Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação da UNESC, de um novo programa, no item 1.4.1 - Programas Institucionais de Pesquisa, a seguir discriminado:

1.4.1.6 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Estudantes Conveniados - PIC-CON.

Este programa prevê a Unesc como uma das parceiras junto a instituições nacionais ou estrangeiras conveniadas. As bolsas, o orçamento de execução dos projetos e as horas de orientação vinculadas à pesquisa serão custeados com recursos das instituições parceiras, cabendo a UNESC, como contrapartida, oferecer sua estrutura e desenvolver por meio da PROPEX as delimitações legais para o pleno funcionamento do programa. Portanto, o programa será desenvolvido pela PROPEX e as vagas a serem preenchidas terão previsão segundo edital próprio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após aprovação do Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de junho de 2010.



**PROF. Dr. RICARDO AURINO DE PINHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA PROPEX**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**